



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.005219/2025-92**

Interessado: **LEANDRO MATIAS DOSANTO**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.005219/2025-92. Interessado: LEANDRO MATIAS DOSANTO, nacional da Argentina. Auto de Infração e Notificação nº 0183_01096_2025, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Alega que não utilizou o período completo de 90(noventa) dias permitido. O prazo concedido pela autoridade migratória condiz com o seu ciclo migratório, sendo-lhe concedido o prazo que faltava. DEFESA ADMINISTRATIVA NÃO PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a manutenção do Auto de Infração e Notificação nº 0183_01096_2025. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e SONAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do

NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 07/05/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144441076&crc=069B5E64.
Código verificador: **144441076** e Código CRC: **069B5E64**.

Referência: Processo nº 08505.005219/2025-92

SEI nº 144441076

Criado por [luiz.lrs](#), versão 8 por [soares.msc](#) em 07/05/2026 16:04:25.